

Boletim de Serviço

nº 1216, de 20 de dezembro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1216, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
RESOLUÇÃO	4
Resolução nº 151, de 17 de dezembro de 2021	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 2559, de 17 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 2561, de 17 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 2562, de 17 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 2563, de 17 de dezembro de 2021	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 2551, de 17 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 2558, de 17 de dezembro de 2021	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 2553, de 17 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 2555, de 17 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 2560, de 17 de dezembro de 2021	8
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 2552, de 17 de dezembro de 2021	8
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 2554, de 17 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 2556, de 17 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 2557, de 17 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 2578, de 20 de dezembro de 2021	10
RETIFICAÇÃO.....	11
Retificações do dia 20 de dezembro de 2021	11

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO

Resolução nº 151, de 17 de dezembro de 2021

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e pelo art. 8º do Regimento Interno vigente,

considerando a documentação constante no Processo nº 23477.007657/2021-30;

considerando as informações apresentadas pela Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, na 129ª reunião do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Classificação de Informação, Sigilo e Temporalidade da Ebserh, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 129ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 16 de dezembro de 2021.

Djaci Vieira de Sousa

[Acesse](#) a Política de Classificação de Informação, Sigilo e Temporalidade da Ebserh.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 2559, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear HUARA DA SILVA PESSOA OLIVEIRA, CPF nº 055.***.***-19, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2561, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GLAUBER PEREIRA PINTO, CPF nº 010.***.***-71, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2562, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ELIZETE SOCORRO DUTRA DE FREITAS, matrícula Siape nº 401105, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Compras, do HUGV-Ufam, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2563, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE LUCAS FERREIRA, matrícula Siape nº 3242224, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2551, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar JEAMILE LIMA BEZERRA, matrícula Siape nº 1512146, do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2558, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JACQUELINE CUNHA CABRAL AZEVEDO ALMEIDA, matrícula Siape nº 2149083, do cargo de Chefe da Unidade Cirúrgica/RPA/CME, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 2553, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LUIZA MARIA CAMPOS MOURA, matrícula Siape nº 2113884, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 145, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim nº 999, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2555, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar RAMON HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3075319, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Gestão de Estoque da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2560, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE CUNHA MARQUES, matrícula Siape nº 2982869, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Governança de Tecnologia da Informação da Ebserh, no período de 27 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2552, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, ao(à) empregado(a) YASMIM DE ARAUJO MIZUNO JERONIMO, matrícula Siape nº 3075411, ocupante do cargo de Analista Administrativo, do Quadro de Pessoal da Ebserh-Sede, pelo período de 06 de dezembro de 2021 a 05 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2554, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, em caráter de excepcionalidade do(a) empregado(a) da Ebserh movimentado(a) por interesse da administração em outro vínculo público, de ADRIO OLMEDO CROCCO, matrícula Siape nº 1370016, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2556, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CAMILA GARCIA FORMOSO, matrícula Siape nº 3127914, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2557, de 17 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FRANCISCO WILLAME DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 2231124, Enfermeiro, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2578, de 20 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de EVERTON JULIANO DA SILVA, matrícula Siape nº 3256324, advogado, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2121, de 16 de novembro de 2021, publicada no Boletim nº 1194, de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificações do dia 20 de dezembro de 2021

Na Portaria-SEI nº 2378, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Boletim nº 1210, de 10 de dezembro de 2021, onde se lê: “Art. 2º ...a partir de 07 de dezembro de 2021.”, leia-se: “Art. 2º ...a partir de 14 de dezembro de 2021.”.

Na Portaria-SEI nº 2431, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim nº 1212, de 14 de dezembro de 2021, onde se lê: “Art. 2º ...a partir da publicação.”, leia-se: “Art. 2º ...a partir de 1º de dezembro de 2021.”.

Na Portaria-SEI nº 2432, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim nº 1212, de 14 de dezembro de 2021, onde se lê: “Art. 1º ...de 20 a 23 de dezembro de 2021.”, leia-se: “Art. 1º ...de 20 a 24 de dezembro de 2021.”.

Na Portaria-SEI nº 2444, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Boletim nº 1213, de 15 de dezembro de 2021, onde se lê: “Portaria-SEI nº 1255, de 30 de julho de 2021”, leia-se: “Portaria-SEI nº 2444, de 14 de dezembro de 2021”.

nº 1216, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Na Retificação do Anexo I da Portaria nº 2477, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim nº 1213, de 15 de dezembro de 2021, onde se lê: “Unidade de Licitações”, leia-se: “Unidade de Licitações e Contratos”.